L E I Nº 2.493 **DE, 07 de junho de 2005.**

REVOGA A LEI Nº 1.582, DE 18 DE JANEIRO DE 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica revogada a Lei nº 1.582, de 18 de janeiro de 1993.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 10 de Junho 2005

CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO.-